



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 070/2020

Garça, 02 de março de 2020.

Requerimento nº 0082/2020  
Vereador: Paulo André Faneco  
Assunto: Sindicância.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra informamos que, foi instaurada a Sindicância Administrativa através da Portaria nº 31.416, de 27 de dezembro de 2018, que se encontra suspensa, conforme Termo de Deliberação da Comissão Sindicante em anexo, para aguardar a conclusão do Inquérito Policial instaurado para apurar os fatos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo  
**COMISSÃO SINDICANTE**

09

**TERMO DE DELIBERAÇÃO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019 a Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria nº 31.416, de 27 de dezembro de 2018, deliberam e, ao final, propõem o seguinte:

Considerando que se encontra em andamento o Inquérito Civil nº 14.0269.0000599/2018 na 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça desta Comarca, cujo objeto de investigação é o mesmo desta Sindicância Administrativa;

Considerando que a Câmara Municipal de Garça instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018 para também investigar os fatos que são objetos desta Sindicância Administrativa;

Considerando que, recentemente, foi instaurado o Inquérito Policial nº 016/2018, no âmbito da Delegacia Seccional de Polícia Civil de Marília, também para apurar os fatos aqui constantes, inclusive, com a determinação de se efetuar o exame grafotécnico (perícia) dos orçamentos tidos como possivelmente falsificados;

Considerando que as atribuições do Ministério Público e a Polícia Civil são de natureza essencialmente investigativa, os quais possuem maiores condições de se conduzir uma investigação desta natureza;

Assim, esta Comissão Sindicante delibera e propõe ao Excelentíssimo Prefeito a **SUSPENSÃO** da presente Sindicância Administrativa, em razão desta Comissão entender como necessário aguardar a conclusão, ao menos, do Inquérito Policial nº 016/2018, que poderá delimitar a sua atuação.

Garça, 18 de março de 2019.

**RAFAEL DE OLIVEIRA CITA**  
Presidente

**CAROLINA RACHELL GOMES DE SÁ DE LIMA**  
Membro

**GUSTAVO SAVIO**  
Membro

*de moço  
18/03/19  
Jan*